

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 10 DE MAIO DE 2011:** *Aos dez dias do mês de Maio do ano dois mil e onze, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr.ª Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. António Isidro Marques Figueiredo, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Eng. Joaquim Jorge Ferreira, Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira, Dr.ª Ana Maria de Jesus Silva e Helder Martinho Valente Simões.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Coordenadora Técnica Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 35m.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Pelo Senhor Presidente foi dado início ao período de antes da ordem do dia, tendo usado da palavra o Vereador Helder Simões para dizer que foi contactado por um membro da Associação de Pais da Escola de Ul relativamente a um pedido de cedência de um palco, datado de Fevereiro, para a realização de um evento no mês Junho e que só agora esta associação obteve a resposta de indeferimento, pensando que é uma resposta tardia dada a proximidade do evento. A este propósito o Senhor Presidente disse que faziam um esforço enorme para satisfazer todos os pedidos, mas que iria averiguar a situação. Seguidamente o Vereador Helder Simões questionou sobre uma deliberação de atribuição de um subsídio no valor de € 10.000 aos Bombeiros de Fajões para aquisição de uma nova viatura para substituição da perdida no combate aos fogos no Verão do ano passado, ao que o Senhor Presidente respondeu que já falou com o Senhor Comandante aquando da entrega do camião usado que o Executivo deliberou atribuir e que na altura falaram-lhe na aquisição de uma nova viatura, mas ainda não falaram em valores e quando chegar a esse momento a proposta virá a reunião de Câmara. O Vereador Helder Simões disse ainda que os Vereadores do PS gostariam de fazer uma visita à Casa Sequeira Monterroso e edifício das antigas finanças, pelo que solicitava que se tomassem providências nesse sentido. Seguidamente no uso da palavra o Vereador Dr. Isidro Figueiredo disse que foi acordado com a DREN e o Secretário de Estado Dr. Trocado da Mata, um mapa para agregação de agrupamentos para o Município, constituído por cinco agrupamentos: 1- Escola Secundária Soares de Basto e parte da Escola Bento Carqueja (parte Sul), incluindo*

*Jardins-de-Infância e escolas do 1.º Ciclo (2200 alunos); 2- Escola Secundária Ferreira de Castro e parte norte da Escola Bento Carqueja (1810 alunos); 3- Loureiro (EB 2,3 Frei Caetano Brandão) + Pinheiro da Bemposta (EB 2,3 José Pereira Tavares) (1320 alunos); 4- S. Roque + Nogueira do Cravo e Cucujães (1760 alunos); 5- Fajões e Carregosa (1570 alunos). Disse ainda que esta proposta irá ser trabalhada com os Directores, Presidentes dos Conselhos Gerais, com as associações de pais e Presidentes de Junta de Freguesia para depois ser apresentada ao Executivo, para discussão e emissão de parecer. Frisou que esta proposta deve merecer a aprovação de todos os participantes nesta reunião e que uma das condições que queriam ver salvaguardadas era a criação do ensino secundário em Cucujães e S. Roque. Relativamente a este assunto o Senhor Presidente disse que apresentaram uma proposta que agora vai ser discutida e que é evidente que há aqui questões, nomeadamente de estratégia do Município e que era importante que todos os agrupamentos do município fossem envolvidos neste processo. Outra questão é estancar a fuga de alunos para escolas vizinhas, tendo-lhe sido dito que para estancar a fuga de alunos de S. Roque e Cucujães tinham que trabalhar a oferta formativa. Referiu ainda que estas questões foram discutidas com a DREN e que não foi fácil, que apresentaram este desenho que pode receber todas as sugestões e elogios, cuja decisão final terá que vir à reunião de Câmara para dar o parecer final. Frisou que este mapa foi partilhado e apoiado pela DREN, obtendo a sua concordância. Usando da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que o manual de procedimentos de limpeza de fossas ainda não foi entregue. Seguidamente disse que as obras de ligação do saneamento do edifício “Entre Cidades” e ligação de água em S. Tiago de Riba-Ul e Carro Quebrado ainda se encontram por executar, ao que o Senhor Presidente respondeu que ia mandar averiguar. O Vereador Dr. Manuel Alberto disse também que o espelho que foi colocado na rua do troço 3 encontra-se manchado de vermelho limitando a visibilidade e que o espelho junto ao hospital, quem desce a rua Ilídio Freitas, continua partido. Relativamente à proposta apresentada pelo Dr. Isidro Figueiredo o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que o que sempre ficou definido foi a discussão prévia deste assunto em sede de Executivo antes de haver este vínculo. Sobre a questão de estratégia para o município disse que pensava que não estava salvaguardada a fuga de alunos para S. João da Madeira, questionando se este agrupamento novo que estão a criar serve para estancar esta situação. Frisou que é preciso encontrar equilíbrios que não vê ali e que qualquer passo dado neste momento lhe parece inoportuno uma vez que estão a um mês das eleições. Usando da palavra o Vereador Dr. Isidro Figueiredo disse que foi uma prova de lealdade para com o Executivo a apresentação desta proposta e a abertura à discussão. Frisou que esta é uma proposta razoável e que mesmo no contexto político referido esta questão vai ser transversal a qualquer partido e que este é o momento certo de começarem a discutir esta matéria. No uso da palavra o Vereador Helder Simões disse que um agrupamento que agregue Cucujães a S. Roque e desagregue da Ferreira de Castro parece-lhe ser contraproducente, será um mega agrupamento de professores S. Roque e Cucujães e de alunos Ferreira de Castro, parecendo-lhe que esta solução de imediato não irá funcionar. No uso da palavra o Vereador Dr. Manuel*

*Alberto disse que nunca poderão separar esta fusão do investimento de mais de 30 milhões na Escola Soares de Basto/ Bento Carqueja e Secundária Ferreira de Castro e ignorar isto perante uma direcção regional. Disse também que não poderão ter escolas com diferenças de 200 ou 300 alunos e que não vão ter capacidade de aguentar Santiago e Ossela. Frisou que ignorar estas questões é um erro de estratégia do Município. Seguidamente o Vereador Manuel Alberto disse que o ensino secundário em Cucujães é uma defesa intransigente que devem ter e têm que fazer investimento. Disse também que há interesse dos docentes dos mega-agrupamentos, porque é evidente que quem não faz parte de um mega-agrupamento gostaria de o gerir, sendo certo que estes cinco mega - agrupamentos vão ser difíceis de gerir. O Senhor Presidente disse que há uma valorização da Escola Ferreira de Castro e Escola Soares de Basto, em que o número de alunos anda há volta dos dois mil. Disse também que se S. Roque ligar à Ferreira de Castro ficava com um número de alunos que não era recomendável e seria uma forma de enfraquecer Cucujães. Usando das palavras o Vereador Dr. Isidro Figueiredo disse que estão também a falar de um objectivo que é a contenção da despesa e que quando fala em equilíbrio e a valorização que está a ser feita não contrasta com a defesa desta proposta que permite uma gestão equilibrada dos agrupamentos de escolas. No uso da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que os Vereadores do PS vão fazer chegar uma proposta de fusão de agrupamentos em mega- agrupamentos que traduza tudo aquilo que foi dito e que respeite o previsto na Carta Educativa de 2005: a realidade demográfica das freguesias actualizada pelos dados dos últimos censos, a importância da rede viária existente e a futura enquanto agente facilitador da mobilidade dos jovens, uma nova organização administrativa e territorial que funcione como um elemento de coesão, agregação e de desenvolvimento económico local, um novo modelo que permita a preservação da nossa identidade local e Concelhia, uma reforma do mapa educativo do concelho que rentabilize os avultados investimentos efectuados na requalificação das escolas do Concelho, que permita reforçar a nossa competitividade e qualificar os nossos Jovens evitando que estes tenham que procurar em Concelhos vizinhos a oferta formativa que não encontram no seu Concelho, que contemple os Centros Escolares existentes e os a construir, etc. Usando da palavra a Vereadora Dra. Gracinda Leal apresentou o dossier resumo do que foi a actividade do concurso de música. No uso da palavra a Vereadora Dra. Ana de Jesus felicitou a iniciativa de Futsal que correu bem, lamentando no entanto não ter havido da parte da GEDAZ um convite aos Vereadores do PS, ao que o Senhor Presidente respondeu que a partir do momento em que o evento é público todos estão convidados, mas quando há interesse em ir pode-se solicitar bilhetes por email ou um simples telefonema, porque muitas vezes entregam-se convites e depois não vão assistir ficando os lugares vazios. A este propósito o Vereador Dr. Pedro Marques respondeu que só entrega convites aos Membros do Executivo quando lhe pedem. A Vereadora Dra. Gracinda Leal disse que esta proposta do Senhor Presidente é bastante coerente, porque já tentou contactar os Vereadores do PS e não conseguiu. =====*

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e seis do passado mês de Abril e nove do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====*

===== **PESSOAL**=====

===== **RATIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS ATRIBUÍDAS PELO MEMBRO DO ÓRGÃO EXECUTIVO DE QUE DEPENDEM (SIADAP) RELATIVAMENTE AO ANO 2010 (I/45362/2011):** *Pelo Senhor Presidente, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o art. 7º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro que adaptou aos serviços da administração autárquica o Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, “**A avaliação do desempenho das unidades orgânicas é efectuada anualmente**, em articulação com o ciclo de gestão do município e **abrange as unidades orgânicas que dependam directamente dos membros do órgão executivo respectivo.**”; - Nos termos do art. 8º do mesmo diploma: “1. A avaliação do desempenho das unidades orgânicas realiza-se com base nos seguintes parâmetros: a) «Objectivos de eficácia», entendida como medida em que uma unidade orgânica atinge os seus objectivos e obtém ou ultrapassa os resultados esperados; b) «Objectivos de eficiência», enquanto relação entre os bens produzidos e serviços prestados e os recursos utilizados; c) «Objectivos de qualidade», traduzida como o conjunto de propriedades e características de bens ou serviços que lhes conferem aptidão para satisfazer necessidades explícitas ou implícitas dos utilizadores. 3 Para avaliação dos resultados obtidos em cada objectivo são estabelecidos os seguintes níveis de graduação: a) Superou o objectivo; b) Atingiu o objectivo; c) Não atingiu o objectivo.” - De acordo com o estipulado no art. 10º do mesmo diploma, **a unidade orgânica deve apresentar, até ao dia 15 de Abril** do ano seguinte ao que se refere, **um relatório do desempenho ao membro do executivo de que dependa, evidenciando os resultados alcançados e os desvios verificados**, tendo em conta os objectivos anualmente fixados, sendo acompanhado da informação prevista na mesma disposição; - **A avaliação final do desempenho das unidades orgânicas é expressa qualitativamente pelas seguintes menções: a) Desempenho bom, atingiu todos os objectivos, superando alguns; b) Desempenho satisfatório, atingiu todos os objectivos ou os mais relevantes; c) Desempenho insuficiente, não atingiu os objectivos mais relevantes.** Pelo art. 12º do diploma, em cada município podem ser seleccionadas as unidades orgânicas que se distinguiram no seu desempenho para a atribuição do “Desempenho Excelente” até 20 %*

do conjunto das unidades orgânicas. A atribuição da distinção de mérito assenta na justificação circunstanciada, designadamente por motivos relacionados com: a) Evolução positiva e significativa dos resultados obtidos pela unidade orgânica em comparação com anos anteriores; b) Excelência dos resultados obtidos demonstrada, designadamente, por comparação com os resultados obtidos pelas restantes unidades orgânicas; c) Manutenção do nível de excelência antes atingido, se possível com a demonstração referida na alínea anterior. - De acordo com o n.º 3 do mesmo artigo, compete, em cada município, à **respectiva câmara municipal** atribuir a distinção de Desempenho Excelente, **assim como ratificar a avaliação das unidades orgânicas atribuídas pelo membro do órgão executivo de que dependam**; - Os membros do Órgão Executivo procederam à avaliação do desempenho das Unidades Orgânicas relativamente a 2010, constantes da listagem e fichas de avaliação das Unidades Orgânicas – SIADAP 1, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, proponho: Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 12º do Decreto Regulamentar 18/2009, de 4 de Setembro, a ratificação das propostas de avaliação das seguintes Unidades Orgânicas, directamente dependentes do Executivo, relativamente ao ano de 2010:

<b>UNIDADES ORGÂNICAS</b>	<b>PROPOSTAS DE AVALIAÇÃO</b>
<i>Departamento de Administração e Finanças</i>	<i>Desempenho Bom</i>
<i>Departamento de Obras Municipais</i>	<i>Desempenho Satisfatório</i>
<i>Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos</i>	<i>Desempenho Bom</i>
<i>Divisão de Educação</i>	<i>Desempenho Bom</i>
<i>Divisão de Sistemas de Informação Geográfica e Cartográfica</i>	<i>Desempenho Bom</i>
<i>Divisão de Obras Particulares e Loteamentos</i>	<i>Desempenho Bom</i>
<i>Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística</i>	<i>Desempenho Bom</i>
<i>Divisão de Acção Social</i>	<i>Desempenho Bom</i>
<i>Gabinete Municipal de Protecção Civil</i>	<i>Desempenho Bom</i>
<i>Gabinete de Protocolo e Relações Públicas</i>	<i>Desempenho Bom</i>
<i>Gabinete de Comunicação e Imagem</i>	<i>Desempenho Bom</i>
<i>Gabinete de Gestão de Candidaturas</i>	<i>Desempenho Satisfatório</i>
<i>Gabinete de Planeamento, Programação e Gestão Operacional</i>	<i>Desempenho Satisfatório</i>
<i>Gabinete de Estudos e Planeamento Estratégico</i>	<i>Desempenho Satisfatório</i>
<i>Gabinete de Atendimento ao Múncipe</i>	<i>Desempenho Bom</i>
<i>Gabinete da Qualidade Municipal</i>	<i>Desempenho Bom</i>
<i>Gabinete Técnico Florestal</i>	<i>Desempenho Bom</i>

Nos termos constantes das fichas anexas. Que posteriormente se divulgue os resultados da avaliação, em cumprimento do determinado no n.º1 do art. 25º e 26º do Decreto Regulamentar

n.º 18/2009, de 4 de Setembro, conjugados com o disposto na alínea i) do art. 5º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do PSD, o voto a favor do Senhor Presidente e quatro abstenções dos Vereadores do PS, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EDUCACÃO** =====

===== **ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA ACADEMIA DE MÚSICA (I/40841/2011):**

Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1) O acto de constituição, os estatutos e as suas alterações devem constar de Escritura Pública; 2) Compete à câmara municipal no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente nomear e exonerar o conselho de administração dos serviços municipalizados e das empresas públicas municipais, assim como os representantes do município nos órgãos de outras empresas, cooperativas, fundações ou entidades em que o mesmo detenha alguma participação no respectivo capital social ou equiparado (art. 64.º n.º 1 alínea i) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações); 3) A alteração dos estatutos estabelece a alteração da forma de designação dos representantes do município na Academia de Música; propõe-se a aprovação da alteração dos Estatutos da Academia de Música, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, nos termos e para os efeitos do art. 64.º n.º 1 alínea i) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações.” No uso da palavra a Vereadora Dra. Ana de Jesus questionou se a Câmara é sócia desta Associação e se os estatutos já foram aprovados pela respectiva Assembleia, ao que o Senhor Presidente respondeu que a Câmara não é sócia da mesma. Seguidamente a Vereadora Dra. Ana de Jesus questionou o porquê de se estarem a aprovar os estatutos já que não tem competência para o fazer, pelo que a proposta deveria ser alterada no sentido de não constar aprovar mas sim ratificar/ aceitar, o que foi aceite pelos presentes. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do PSD, quatro votos contra dos Vereadores do PS, tendo o Vereador Dr. Ricardo Tavares usado do voto de qualidade, aprovar a proposta apresentada. O Senhor Presidente não participou da votação deste ponto por se considerar impedido. =====

===== **ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DO CENTRO DE LÍNGUAS (I/40846/2011):**

Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1) O acto de constituição, os estatutos e as suas alterações devem constar de Escritura Pública; 2) Compete à câmara municipal no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente nomear e exonerar o conselho de administração dos serviços municipalizados e das empresas públicas municipais, assim como os representantes do município nos órgãos de outras empresas, cooperativas, fundações ou entidades em que o mesmo detenha alguma participação no respectivo capital social ou equiparado (art. 64.º n.º 1

alínea i) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações); 3) A alteração dos estatutos estabelece a alteração da forma de designação dos representantes do município no Centro de Línguas; propõe-se a ratificação/aceitação da alteração dos Estatutos do Centro de Línguas, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, nos termos e para os efeitos do art. 64.º n.º 1 alínea i) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do PSD, quatro votos contra dos Vereadores do PS, tendo o Vereador Dr. Ricardo Tavares usado do voto de qualidade, aprovar a proposta apresentada. O Senhor Presidente não participou da votação deste ponto por se considerar impedido. =====

===== **ACCÃO SOCIAL** =====

===== **PROPOSTA DE RENOVACÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/43660/2011)**: “Tendo por referência a informação do Serviço de Gestão de Projectos e Acções Sócio-Habitacionais, relativa à renovação dos pedidos de apoio ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se o seguinte: - Ao abrigo da Lei n. 169/99 de 18 de Setembro artigo 64 n.º 4.º alínea c), com a nova redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a renovação e reajustamento dos apoios com efeitos a partir do mês de Fevereiro de 2011, em conformidade com o quadro abaixo:

<i>Nome</i>	<i>N.º Contribuinte</i>	<i>V. Apoio</i>	<i>V. Apoio Renovação</i>	<i>Data Renovação</i>
<i>Cidália Gonçalves Custódio</i>	<i>101 730 365</i>	<i>52,50 €</i>	<i>52,50 €</i>	<i>Abril</i>
<i>Esmeraldina de Jesus Mortágua</i>	<i>173 106 510</i>	<i>35,00 €</i>	<i>35,00 €</i>	<i>Maio</i>
<i>Ana Paula Pereira Dias Noites</i>	<i>194 165 850</i>	<i>35,00 €</i>	<i>35,00 €</i>	<i>Maio</i>
<i>Maria Mimosa Roma Silva</i>	<i>172 735 688</i>	<i>87,50 €</i>	<i>87,50 €</i>	<i>Maio</i>
<i>Álvaro Portal Santos Paiva</i>	<i>208 125 116</i>	<i>75,00 €</i>	<i>75,00 €</i>	<i>Maio</i>
<i>José Carlos Santos Soares</i>	<i>183 101 685</i>	<i>60,00 €</i>	<i>60,00 €</i>	<i>Maio</i>

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE CESSACÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/44742/2011)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Serviço de Gestão de Projectos e Acções Sócio-Habitacionais, relativa à cessação de apoios ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: ao abrigo da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, artigo 64.º alínea c), com a nova redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a cessação dos seguintes

apoios: por não ter apresentado requerimento de candidatura para renovar o referido apoio - Maria Nazaré Monteiro Calixto de Almeida, residente na Rua Ernesto Pinto Basto, n.º 36 R/Ch, na freguesia de Oliveira de Azeméis (com efeitos a partir do mês de Maio); aumento de rendimentos devido à integração profissional do marido - Maria de Fátima Silva Moreira (Maio de 2011)”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/43524/2011)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Serviço de Gestão de Projectos e Acções Sócio-Habitacionais, em que da análise social dos requerimentos de apoio ao arrendamento, se verifica que reúnem os requisitos necessários para beneficiarem do apoio, propõe-se o seguinte: - Ao abrigo da Lei n. 169/99 de 18 de Setembro artigo 64 n.º 4.º alínea c), com a nova redacção introduzida pela 5 – A /2002 de 11 de Janeiro e do Regulamento Municipal de apoio ao arrendamento, a atribuição de um apoio económico mensal com início no mês de Maio de 2011, em conformidade com o quadro abaixo.”

Nome	Freguesia	N.º Contribuinte	Valor Apoio
Anabela da Silva Ferreira Lima	Carregosa	190 176 482	52,50 €
Maria Eugénia Teixeira T. Almeida	O. de Azeméis	189 825 812	52,50 €
Maria Rosário Pinto	Cucujães	102 039 690	100 €
Maria Jesus Silva	O. de Azeméis	152 636 269	35 €
Branca Anjos Santos	Ul	172 852 404	70 €
Ana Maria Silva AlmeidaMorais	O. de Azeméis	184 489 881	67,50 €
Pedro Manuel Soares Brinco	O. de Azeméis	120 337 010	25 €
Mónica Isabel A. Brilhante Silva	Madail	212 156 837	52,50 €

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada =====

===== **PROPOSTA DE RESCISÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO (I/44778/2011)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Serviço de Gestão de Projectos e Acções Sócio-Habitacionais, referente à resolução contratual de um estacionamento automóvel na Urbanização Quinta de Lações, designada pela letra BN em nome de Maria de Lurdes Alves Silva Costa e Chriss Kizilian, residentes no Bloco 6, 2.º dt.º, fracção 103 - HU, propõe-se o seguinte: - a ratificação dos actos praticados relativamente ao contrato de arrendamento”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

=====**PEDIDO AO BANCO DE MEDICAMENTOS DA REDE SOCIAL - RATIFICAÇÃO DE APOIO (I/30681/2011)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a acta da Reunião do Núcleo Executivo da Rede Social do dia 16 de Março de 2011, foi analisado um pedido ao Banco de Medicamentos apresentado pela Técnica do Centro Distrital de Segurança Social – Serviço Local de Oliveira de Azeméis, Dra. Adosinda Pereira, com vista à atribuição de um apoio para medicação urgente e imprescindível a favor de Cecília Nunes Soares Fonseca, pela situação problemática apresentada constante do respectivo relatório técnico e acta, tendo sido deliberado por unanimidade dos presentes, a atribuição de um apoio único para medicação, no valor de € 62,45. Em conformidade, propõe-se: A ratificação do apoio atribuído, o qual deverá ser dirigido à Técnica da Segurança Social – Adosinda Godinho Silva Pereira, que procederá à sua devida aplicação, de acordo com o exposto na referida acta.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

=====**PEDIDO DE ISENÇÃO DA CAF – JARDIM DE INFÂNCIA DE LOUREIRO (I/40786/2011)**: Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando o teor da informação social, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, e ao abrigo do regulamento da Componente de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar do Município de Oliveira de Azeméis, que prevê o pagamento de 10€ mensais nos casos dos alunos de escalão A (alínea 8 do Artigo 10º, II Secção – Escalões de rendimento e participação dos pais, aprovado em Assembleia Municipal de 21 de Novembro de 2008) e considerando todas as informações recolhidas que evidenciam a grave carência económica e social deste agregado familiar, bem com a necessidade acrescida das crianças estarem salvaguardadas e devidamente acompanhadas, proponho a isenção do pagamento do prolongamento de horário para os alunos **Bruno Rafael Silva Costa e Leonardo Silva Costa**, no valor total de 20€ (vinte euros) /mês.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

=====**CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**=====

=====**CEDÊNCIA DO CINE- TEATRO CARACAS À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA E BANDA DE LOUREIRO (I/41789/2011)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com o disposto no art. 7º do Regulamento, Segurança e Utilização do Cine-Teatro Caracas, e considerando: Os fins artísticos, educacional e de lazer das iniciativas; A importância que os eventos representam quer para as instituições que os promovem, quer para as crianças, jovens e adultos que neles se envolvem; O interesse e a receptividade das iniciativas para o público a que a elas assiste; O interesse municipal em apoiar a realização de eventos de cariz de animação cultural, proponho: A cedência do Cine-Teatro Caracas, com isenção de taxa de locação, à Santa Casa da

*Misericórdia de Oliveira de Azeméis e à Banda de Música de Loureiro”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ==*

=====  
**CEDÊNCIA DO CINE TEATRO CARACAS Á EMPRESA “RILUC” (I/44341/2011)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo o o disposto no art.º. 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cine-Teatro Caracas e considerando: Que o espaço se encontra disponível nas datas requeridas; Os fins artísticos, educacionais e de lazer da iniciativa; A importância que este evento representa para a entidade requeritante e para os jovens envolvidos; Pese embora o carácter empresarial do requerente e titular de um NIF em nome individual, o evento poderá ser considerado de interesse público; proponho: A cedência do Cine-Teatro Caracas, com isenção de taxa de locação, à empresa Riluc, nas datas pretendidas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

=====  
**FINANCAS E CONTABILIDADE** =====

=====  
**ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL DE FUNDOS DE MANEIO (I/44618/2011)**: Pelo Senhor Presidente, foi apresentada a seguinte proposta “Nos termos do n.º4 do artigo 2º do Regulamento de Controlo Interno dos Fundos de Maneio, proponho: A alteração da responsabilidade dos Fundos de Maneio da funcionária Ângela Maria Pinho Fernandes para o funcionário Carlos Manuel da Silva Alves, em virtude da mesma se encontrar de Licença de Maternidade. Os Fundos de Maneio em questão são os seguintes: 1 - 02021101 (Representação de serviços) - 850.00 euros/mês; 2 - 010204 (Alimentação e alojamento) - 300.00 euros/mês; 3 - 02012101 (Aquisição de bens diversos) - 200.00 euros/mês.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ==

=====  
**AUTORIZAÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE TERRAS DE SANTA MARIA – AMTSM (I/44599/2011)**: Pelo Vereador Dr. Pedro Marques foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com a deliberação tomada na reunião do Executivo Municipal de 31/09/2007, submeto as transferências a efectuar para comparticipação nas despesas da AMTSM, evidenciadas nas seguintes facturas: Factura nº 4/2011: 16.309,29€ - Taxa de Recursos Hídricos de 2008; Factura nº 8/2011: 25.471,36€ - Taxa de Recursos Hídricos de 2009; Factura nº 32/2011: 3.630,00€ - Transferências Correntes de Fevereiro de 2011; Factura nº 37/2011: 1.846,20€ - Transferências Correntes relativas a funcionamento do CIAMTSM de Fevereiro de 2011; Factura nº 38/2011: 7,55€ - Transferências de Capital relativas a funcionamento do CIAMTSM de Fevereiro de 2011; Factura nº 47/2011: 3.810,00€ - Transferências Correntes de Março de 2011; Factura nº 48/2011: 20,00€ - Transferências de Capital de Março de 2011; Factura nº 57/2011: 2.128,49€ - Transferências Correntes relativas a funcionamento do CIAMTSM de

Março de 2011; Factura nº 58/2011: 34,07€ - Transferências de Capital relativas a funcionamento do CIAMTSM de Março de 2011.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada =====

===== **APROVISIONAMENTO** =====

===== **VENDA DE CONSUMÍVEIS INFORMÁTICOS (I/40049/2011)**: Pelo Senhor Presidente, foi apresentada a seguinte proposta: “Atendendo à informação I/32278/2011, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, submete-se a deliberação a venda de consumíveis informáticos, nas condições referidas.” Usando da palavra o vereador Joaquim Jorge Ferreira chamou a atenção para a necessidade de uma gestão rigorosa que evite a necessidade de stocks exagerados no município, já que hoje a filosofia existente é a de que seja o fornecedor a fazer o stock dos seus clientes e como hoje o tempo de resposta dos fornecedores é quase imediato, não há necessidade de aprovisionamento. Lamentou o facto deste ponto ter sido retirado há alguns meses para rectificação e que volte hoje, tendo demorado esses meses não se sabendo muito bem porquê, novamente com erros nos valores das taxas de IVA, facto que é inadmissível para uma entidade que tem vários serviços certificados. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PEDIDO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING TERRITORIAL E COMUNICAÇÃO PÚBLICA (I/39063/2011)**: Pelo Senhor Presidente, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Nos termos do nº 2 e 4 do artigo 22º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços cujo objecto seja a consultoria técnica; - Face ao conjunto de acções de comunicação que a Divisão Municipal de Comunicação desenvolve, é imprescindível manter a prestação de serviços na área de Marketing Territorial e Comunicação Pública, para a concretização dos objectivos gerais da autarquia, no que concerne à afirmação do concelho num contexto nacional e internacional. - Se revela inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público para a presente prestação dos serviços de Marketing Territorial e Comunicação Pública, dado o seu carácter de não subordinação hierárquica, desenvolvido em autonomia, sem sujeição à disciplina e direcção da Câmara Municipal e não implicando o mesmo cumprimento de horário, mas apenas o acompanhamento de toda a actividade autárquica desde o aconselhamento, apoio na criação de conteúdos, criação de um conceito diferenciador relativamente às acções/eventos a promover, com o objectivo de dotação de uma imagem positiva, reconhecida e consistente. - O valor estimado para celebração do referido contrato é de 43.320€ mais IVA à taxa legal em vigor e encontra-se cabimentado na rubrica 020214, pela proposta de cabimento nº 1175/2011 resultando este da

*aplicação da redução remuneratória prevista no artigo 19º da Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro, de acordo com a fórmula  $4.000 * (1 - 0,0975) * 12$ . - Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea a), do número 1, do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adopção de um ajuste directo em regime geral, por não se justificar o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, da economia e da eficiência. Submete-se ao órgão executivo o presente pedido de parecer prévio favorável para abertura de procedimento de contratação da aquisição de serviços de Marketing Territorial e Comunicação Pública, por ajuste directo à empresa F5C - First Five Consulting, que neste âmbito tem uma larga e reconhecida experiência no mercado onde opera, e, os resultados obtidos no ano em que prestou serviço assim o provaram. Mais se declara que não existe qualquer situação de conflito de interesses, que possa pôr em causa a transparência do processo, designadamente, que não existe relação ou participação na empresa com a qual se propõe a celebração dos referido contrato de ex - colaboradores do Município, bem como do respectivo cônjuge, algum parente ou afim em linha recta ou até ao 2.º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum.” No uso da palavra o Senhor Presidente disse que esta é uma prestação de serviços que extravasa o próprio Município. Usando da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge Ferreira disse que não estava à espera que o Senhor Presidente apresentasse essa argumentação agora, dando a entender que isto é uma novidade quando afinal é uma renovação que só vem aqui hoje porque V. Exa. é obrigado a trazer ao executivo. Os fantásticos resultados que diz ter esta empresa apresentado, não são do conhecimento deste executivo, mas mais importante do que esses resultados de comunicação, é testarmos a nossa capacidade de organização de grandes iniciativas e dotar o nosso Concelho de equipamentos e espaços públicos de qualidade. Disse também que nunca poderia estar de acordo com uma medida, de um Executivo que tem uma realidade financeira dramática, que agrave a despesa em €43.000+IVA, quando temos IPSS à espera que o executivo lhes pague os 20% de participação a que se obrigou, verbas que são indispensáveis para a continuidade dessas obras, certamente bem mais importantes para as populações que a actividade desta empresa. Disse ainda não poder concordar com um executivo que consome com marketing e comunicação metade do orçamento anual de algumas das nossas Juntas de Freguesia que vivem com enormes constrangimentos financeiros para fazerem obras. Perguntar aos habitantes dessas freguesias se preferem ver este dinheiro investido na melhoria das suas condições de vida, ou na promoção de um Concelho cuja realidade é desmentida por quem nos visita ou até pelos nossos próprios conterrâneos. Os investimentos têm que ser criteriosos e esta não seria certamente uma aposta prioritária de um executivo liderado pelo PS. E disse ainda que não interessa a estes vereadores do PS se outras câmaras inclusive do PS o fazem, como certamente o Sr. Presidente virá já referir, já que se está “borrifando” para isso. O Senhor Presidente disse que não deve haver a menor das dúvidas que Oliveira de Azeméis tem hoje uma projecção que*

*não tinha há uns anos atrás. Disse também que gostava que votassem a favor já que esta é uma matéria importante para o nosso Município e que comparado com outros municípios do PS é uma gota de água. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada, com quatro votos a favor dos Vereadores do PSD, o voto a favor do Senhor Presidente e quatro votos contra dos Vereadores do PS. =====*

===== **OUTROS** =====

===== **ALVES RIBEIRO, S.A. - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/41337/2011):**  
*Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 10 de Maio de 2011 a deliberação da seguinte licença especial de ruído: Alves Ribeiro, S.A., para a realização da execução dos trabalhos de Construção Civil da Concessão do Douro Litoral - A32 - lote 8 que irá decorrer de 25/05/2011 a 25/11/2011, no seguinte horário: dias úteis das 07h às 23h, dias de fim-de-semana e feriado das 08h às 20h. Na licença especial de ruído irão constar as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: Organização e planeamento adequados da execução das diversas actividades construtivas, de modo a concentrar as mais ruidosas no período diurno que cause menor perturbação; Acções de informação e sensibilização às populações dos locais sites na envolvente das diversas frentes de trabalho, quanto à natureza, objectivos e benefícios da empreitada, bem como a duração e calendarização prevista para os trabalhos, no sentido de favorecer um maior grau de adesão aos mesmos; Selecção de máquinas e equipamentos, a usar no decurso dos trabalhos, insonorizados ou menos ruidosos, bem como a sua conservação e manutenção periódicas, de molde a verificar as suas condições de funcionamento, fazendo assim cumprir os limites definidos no Decreto-Lei n.º 221/2006 de 08 de Novembro, reduzindo-se ao mínimo possível o ruído produzido nas fontes emissoras.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada =====*

===== **CRISTINA MARIA FERNANDES VALENTE PINHO COELHO. - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/41343/2011):**  
*Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 10 de Maio de 2011 a deliberação da seguinte licença especial de ruído: Cristina Maria Fernandes Valente de Pinho Coelho, para a realização da Festa em Honra do Senhor da Fonte, que irá decorrer no Lugar de Alvelhe, freguesia de Ossela, dias 14 e 15 de Maio de 2011, no seguinte horário: das 08h às 24h em ambos os dias. Na licença especial de ruído irão constar as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: Ter em atenção o volume da música de forma a não causar*

*incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da Festa.”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== JOÃO PEDRO RODRIGUES FERREIRA. - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/41348/2011):** *Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 10 de Maio de 2011 a deliberação da seguinte licença especial de ruído: João Pedro Rodrigues Ferreira, para a realização da Festa do Corpo de Deus, que irá decorrer no Lugar de Pinhão, freguesia de Pindelo, de 22 a 25 de Junho de 2011, no seguinte horário: das 15h do dia 22 às 02h do dia 23, das 07h do dia 23 às 02h do dia 24 e das 15h do dia 24 às 02h do dia 25. Na licença especial de ruído irão constar as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da Festa.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== NÚCLEO DE ATLETISMO DE CUCUJÃES. - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/41353/2011):** *Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “ Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 10 de Maio de 2011 a deliberação da seguinte licença especial de ruído: Nucleo de Atletismo de Cucujães, para a realização de Arraial ao S. João, que irá decorrer na Rua D. Almira Brandão, freguesia de Cucujães, dia 22 e 23 de Junho de 2011, no seguinte horário: das 18h do dia 22/06/2011 à 01h do dia 23/03/2011. Na licença especial de ruído irão constar as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da Festa.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== ARMÉNIO DA SILVA OLIVEIRA - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/42810/2011):** *Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor*

à Reunião de Câmara de 10 de Maio de 2011 a deliberação da seguinte licença especial de ruído: Arménio da Silva Oliveira, para a realização das Grandes Festas em Honra de Santa Apolónia e Nossa Senhora da Esperança, que irá decorrer no Lugar de Vilarinho, freguesia de Cesar, de 21 a 23 de Maio de 2011, no seguinte horário: das 08h às 24h dos dias 21 e 22 de Maio de 2011 e das 20h às 24h do dia 23 de Maio de 2011. Na licença especial de ruído irão constar as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da Festa” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **JOAQUIM AZEVEDO GONCALVES - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/42821/2011):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 10 de Maio de 2011 a deliberação da seguinte licença especial de ruído: Joaquim Azevedo Gonçalves, para a realização da Festa do Mártir S. Sebastião, que irá decorrer no Lugar da Bemposta, freguesia do Pinheiro da Bemposta, dia 05 de Junho de 2011, no seguinte horário: das 08h às 24h. Na licença especial de ruído irão constar as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da Festa.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **RUFINO SILVA ALVES. - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/43101/2011):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 10 de Maio de 2011 a deliberação da seguinte licença especial de ruído: Rufino Silva Alves, para a realização da Festa em Honra de S. Silvestre, que irá decorrer no Lugar do Curval, freguesia do Pinheiro da Bemposta, de 13 a 16 de Maio de 2011, no seguinte horário: das 20h às 24h do dia 13/05/2011 e das 08h às 24h nos dias 14, 15 e 16/05/2011 Na licença especial de ruído irão constar as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da

Festa” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ACREF- ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE FAJÕES. - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/44159/2011):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 68.º do Lei n.º 5A/2002, de 11 de Janeiro, venho propor a ratificação do despacho exarado a 3 de Maio de 2011 relativo á seguinte licença especial de ruído: ACREF - Associação Cultural e Recreativa de Fajões, para a realização de um Motoconvívio que decorreu no Largo da Junta de Freguesia da freguesia de Fajões, no dia 7 de Maio de 2011, no seguinte horário: das 16h às 24h. Na licença especial de ruído foram propostas as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização do evento.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS, PI/2681/2009 CENTRO SOCIAL CULTURAL RECREATIVO DE PINDELO, (I/43668/2011):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta “À Reunião de Câmara para aprovação do pedido de isenção de pagamento de taxas.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Pedido de margem de acerto e rectificação:** =====

===== **PI/11510/2010 – VICTOR ALEXANDRE COSTA QUEIRÓS (I/44903/2011),** residente em lugar da Estação, freguesia de Ul, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao processo em epígrafe, licenciamento de uma construção de anexos, requerer margem de acerto e rectificação para a área de 245 metros quadrados, considerada no PDM como espaços florestais, ficando a área na qual se implanta o prédio classificada como área de transição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do PSD, o voto a favor do Senhor Presidente e quatro votos contra dos Vereadores do PS, deferir o pedido. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

=====*E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11h 50m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu,*  
*, na qualidade de secretária a redigi. =====*